



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55 125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 094/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 024/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 094/2023 PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio de seu Secretário, Sra. **Débora Hialle Tavares Neves**, inscrita no CPF sob o nº 069.995.254-98, residente e domiciliado na Avenida João Manoel da Silva, 452, Centro, Toritama/PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 34, de 26 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 024/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.862.043/0001-11, situada à Rua Josefa Bione, nº 69, Cajá, Carpina/PE, CEP 55813-530 neste ato representada por sua representante legal, Sr (a). **Suzitavia Aparecida Santos de Moraes**, brasileira, empresária, Portadora CPF sob nº 064.818.364-50, RG sob nº 7466127 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Sizerando Carneiro Leão, 146.A. Santa Cruz, Carpina/PE, CEP 55811-120, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado a Ata de Registro de Preços PMT nº 094/2023 (Corporativa), oriundo do Processo PMT nº 052/2023, Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 024/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até **09/10/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Apêndice I, Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 143 e 145, consoante solicitação da Diretora de Compras e autorização do Secretário de Planejamento e Gestão.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 094/2023 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/EB80-03CA-C9EC-E4B2> e informe o código EB80-03CA-C9EC-E4B2





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

1.1. O presente termo tem como amparo legal § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 052/2023, Pregão Eletrônico PMT nº 024/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 143 e 145 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescentando o valor total de **R\$ 1.816,41 (mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)**, a Ata

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITARIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
143	12197	464511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Caju, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	669	167	R\$ 6,60	R\$ 1.102,20	24,96%
145	12198	464514	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Goiaba, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	534	133	R\$ 5,37	R\$ 714,21	24,96%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/EB80-03CA-C9EC-E482> e informe o código EB80-03CA-C9EC-E482





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 12 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretária Débora Hialle Tavares Neves
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: Deborah Tavares de Silva CPF/MF: 090.285.674-05

TESTEMUNHAS: Deon César Silva Araújo CPF/MF: 057.888.974-08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB80-03CA-C9EC-E4B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA TAVARES (CPF 069.XXX.XXX-98) em 12/08/2024 16:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/EB80-03CA-C9EC-E4B2>